



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46, com endereço à Avenida Senador Lemos, n.º 435. Ed. Village Boulevard, 8º andar, Salas 804 – 807, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66050-000, prestou a esta Municipalidade serviços de assessoria jurídica, voltados tanto às suas atividades internas, pela elaboração de pareceres direcionados às atividades administrativas no geral, bem como quanto à representação judicial do Município perante outros órgãos, realizando atos e atuando ativamente em feitos de diferentes naturezas, cumprindo sua obrigação, inexistindo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica dos profissionais vinculados ao referido escritório, pelo que realizou suas atividades dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Almeirim (PA), em 30 de dezembro de 2020.

**ADRIANE
TAVARES
BENTES SADALA**
75709287253

Assinado digitalmente por ADRIANE TAVARES
BENTES SADALA:75709287253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=VALID, OU=AR DUA,
OU=07875633000186, CN=ADRIANE TAVARES
BENTES SADALA:75709287253
- Reason: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Date: 2020.12.30 17:51:29-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeitura de Almeirim



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46, com endereço à Avenida Senador Lemos, n.º 435. Ed. Village Boulevard, 8º andar, Salas 804 – 807, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66050-000, prestou a esta Câmara Municipal serviços de assessoria e consultoria jurídica, atuando na orientação de suas atividades administrativas e legislativas no geral, bem como sendo responsável pela sua representação judicial, cumprindo suas obrigações de maneira efetiva e regular, inexistindo fatos que desabonem a conduta técnica dos profissionais pertencentes ao referido escritório, tendo realizado suas atividades atingindo elevados padrões de qualidade e desempenho.

Ananindeua/PA, 26 de novembro de 2020.

RUI BEGOT DA ROCHA: 29626390204

Assinado de forma digital por RUI BEGOT
DARROCHA: 29626390204

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46, com endereço à Avenida Senador Lemos, n.º 435, Ed. Village Boulevard, 8º andar, Salas 804 – 807, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66050-000, presta serviços de consultoria e assessoramento jurídico especializados a este Município, tendo atuado na defesa dos interesses da Administração Municipal, não existindo eventos que desabonem a conduta prestativa dos profissionais do referido escritório na execução de seus trabalhos, os quais realiza de forma eficiente e eficaz.

Bagre-PA, 31 de julho de 2020.


RUBENILSON FARIAS LOBATO
Prefeito do Município de Bagre/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia **BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46, prestou serviço especializado de assessoria jurídica nesta Prefeitura Municipal, atuando de forma consultiva no âmbito interno da Administração, bem como representando judicialmente o Município ao atuar em diversos feitos, não se constatando na vigência contratual nada que desabone a conduta dos profissionais do escritório, tendo os serviços jurídicos especializados atingido o mais alto grau de excelência.

Bannach/PA, 26 de novembro de 2020.

LUCINEIA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal de Bannach-PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46, com endereço à Avenida Senador Lemos, n.º 435, Ed. Village Boulevard, 8º andar, Salas 804 – 807, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66050-000, presta serviços de consultoria e assessoramento jurídico especializados a este Município, desde 02 de março de 2017 até a presente data, cumprindo o objeto do contrato ao executar regularmente seus deveres e obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica dos profissionais deste escritório, o qual tem realizado suas atividades atendendo a elevados padrões de qualidade e desempenho.

Barcarena-PA, 29 de julho de 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA:03645053204
2020.07.31 12:06:44 -03'00'

Paulo Sérgio Matos de Alcântara
Prefeito Municipal

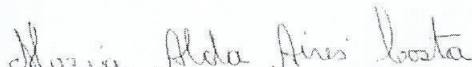


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PODER EXECUTIVO
CGC 04.876.710/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46, com sede à Avenida Senador Lemos, nº 435. Ed. Village Boulevard, 8º andar, Salas 804 – 807, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66050-000, prestou serviços de assessoria jurídica a esta Prefeitura, promovendo atos de orientação jurídica e representação processual, no seu âmbito administrativo e judicial em feitos de naturezas diversas, não existindo fatos que desabonem a conduta dos seus profissionais, tendo cumprido com suas atividades atendendo aos padrões de qualidade e desempenho.

Curralinho-PA, 26 de novembro de 2020.


MARIA ALDA AIRES DA COSTA
Prefeita Municipal de Curralinho/PA

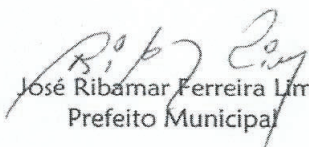


Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Estado do Pará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46, com endereço à Avenida Senador Lemos, n.º 435. Ed. Village Boulevard, 8º andar, Salas 804 – 807, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66050-000, prestou a esta Municipalidade serviços de assessoria jurídica, atuando de forma consultiva no âmbito interno da Administração, realizando a representação do Município perante outros órgãos em sede administrativa, bem como a representação judicial perante o Judiciário, praticando atos processuais em ações judiciais na defesa dos interesses municipais, não existindo fatos que desabonem a conduta técnica dos profissionais que compõem o escritório mencionado, tendo o mesmo efetivado suas atividades dentro de elevados padrões de qualidade e desempenho.

Goianésia do Pará-PA, 26 de novembro de 2020.


José Ribamar Ferreira Lima
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Estado do Pará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46, com endereço à Avenida Senador Lemos, n.º 435, Ed. Village Boulevard, 8º andar, Salas 804 – 807, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66050-000, prestou a esta Municipalidade serviços de assessoria jurídica, atuando de forma consultiva no âmbito interno da Administração, realizando a representação do Município perante outros órgãos em sede administrativa, bem como a representação judicial perante o Judiciário, praticando atos processuais em ações judiciais na defesa dos interesses municipais, não existindo fatos que desabonem a conduta técnica dos profissionais que compõem o escritório mencionado, tendo o mesmo efetivado suas atividades dentro de elevados padrões de qualidade e desempenho.

Goianésia do Pará-PA, 26 de novembro de 2020.

**JOSE RIBAMAR
FERREIRA**

LIMA:10117571334

Assinado de forma digital por
JOSE RIBAMAR FERREIRA
LIMA:10117571334
Dados: 2020.12.30 17:42:04
-03'00'

José Ribamar Ferreira Lima
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia **BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46, com endereço à Avenida Senador Lemos, nº 435. Ed. Village Boulevard, 8º andar, Salas 804 - 807, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66050-000, prestou a este Município serviços de assessoria e consultoria jurídica, tendo ainda promovido a sua representação judicial, pela sua atuação em defesa dos interesses do Município, tendo efetivamente cumprindo suas obrigações, não se tendo notícia de fatos que desabonem a conduta dos profissionais que compõem o escritório, o qual realizou suas atividades alcançando os maiores padrões de qualidade e desempenho.

Limoeiro do Ajuru/PA, 26 de novembro de 2020.

CARLOS ERNESTO NUNES DA
Assinado de forma digital
por CARLOS ERNESTO
NUNES DA SILVA 28700287253
Dados: 2020.11.26
09:55:49 - 03'00'

CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia **BRASIL DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46, prestou serviço especializado de assessoria jurídica a esta Prefeitura Municipal, emitindo pareceres no âmbito interno da Administração, e realizando a representação judicial do Município perante o Poder Judiciário, atuando em nome do Ente Municipal, e em nome de seus interesses, em demandas e procedimentos de diversas naturezas, não tendo se verificado durante a realização dos serviços nada que desabone a conduta do escritório, tendo os serviços jurídicos especializados mencionados sido realizados de acordo com os mais elevados interesses da Administração Pública Municipal.

Santa Bárbara do Pará/PA, 26 de novembro de 2020.

**NILSON FERREIRA DOS
SANTOS:28939018249**

Assinado de forma digital por
NILSON FERREIRA DOS
SANTOS:28939018249
Dados: 2020.12.30 17:40:11 -03'00'

NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46, com endereço à Avenida Senador Lemos, n.º 435. Ed. Village Boulevard, 8º andar, Salas 804 – 807, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66050-000, prestou serviços de assessoria e consultoria a esta Câmara Municipal, tendo realizado a orientação jurídica de suas atividades administrativas no geral, bem como a sua representação judicial, executando seus serviços de maneira regular, não sendo observados fatos que desabonem a conduta técnica dos profissionais pertencentes ao quadro do escritório, pelo que realizou suas atividades tendo alcançado elevados padrões de qualidade e desempenho.

Santa Cruz do Arari-PA, 26 de novembro de 2020.

ELVIS AUGUSTO
PAMPLONA DOS
SANTOS:66968658291

Assinado digitalmente
por ELVIS AUGUSTO
PAMPLONA DOS
SANTOS:66968658291
Data: 2020.11.26
15:06:10 -0300

ELVIS AUGUSTO PAMPLONA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari




Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Estado do Pará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46, com endereço à Avenida Senador Lemos, n.º 435, Ed. Village Boulevard, 8º andar, Salas 804 – 807, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66050-000, prestou a esta Municipalidade serviços de assessoria jurídica, atuando de forma consultiva no âmbito interno da Administração, realizando a representação do Município perante outros órgãos em sede administrativa, bem como a representação judicial perante o Judiciário, praticando atos processuais em ações judiciais na defesa dos interesses municipais, não existindo fatos que desabonem a conduta técnica dos profissionais que compõem o escritório mencionado, tendo o mesmo efetivado suas atividades dentro de elevados padrões de qualidade e desempenho.

Goianésia do Pará-PA, 26 de novembro de 2020.



José Ribamar Ferreira Lima
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia **BRASIL DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46, prestou serviço especializado de assessoria jurídica a esta Prefeitura Municipal, emitindo pareceres no âmbito interno da Administração, e realizando a representação judicial do Município perante o Poder Judiciário, atuando em nome do Ente Municipal, e em nome de seus interesses, em demandas e procedimentos de diversas naturezas, não tendo se verificado durante a realização dos serviços nada que desabone a conduta do escritório, tendo os serviços jurídicos especializados mencionados sido realizados de acordo com os mais elevados interesses da Administração Pública Municipal.

Santa Bárbara do Pará/PA, 26 de novembro de 2020.

**NILSON FERREIRA DOS
SANTOS:28939018249**

Assinado de forma digital por
NILSON FERREIRA DOS
SANTOS:28939018249
Dados: 2020.12.30 17:40:11 -03'00'

NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANTA BÁRBARA

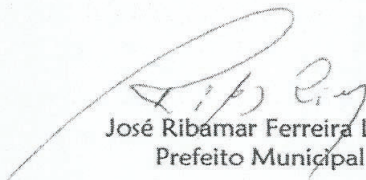


Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Estado do Pará

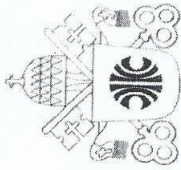
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o Escritório de Advocacia **BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.293.197/0001-46, com endereço à Avenida Senador Lemos, n.º 435, Ed. Village Boulevard, 8º andar, Salas 804 – 807, Bairro Umarizal, Belém, Pará, CEP 66050-000, prestou a esta Municipalidade serviços de assessoria jurídica, atuando de forma consultiva no âmbito interno da Administração, realizando a representação do Município perante outros órgãos em sede administrativa, bem como a representação judicial perante o Judiciário, praticando atos processuais em ações judiciais na defesa dos interesses municipais, não existindo fatos que desabonem a conduta técnica dos profissionais que compõem o escritório mencionado, tendo o mesmo efetivado suas atividades dentro de elevados padrões de qualidade e desempenho.

Goianésia do Pará-PA, 26 de novembro de 2020.



José Ribamar Ferreira Lima
Prefeito Municipal



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, certifica que _____
João Luís Brasil Batista Rolim de Castro

concluiu o curso de _____
Direito Administrativo

em **02 de janeiro de 2020**, com carga horária de 360 horas.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Reitor